



DEPUTADO
CICERO DE FREITAS
Vice-Líder do PFL

Publique-se inclua-se em pauta por cinco sessões
11, outubro 2000
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 5821
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº ⁵⁴²....., de 2000.

ENTREGUE À MESA EM:
10 OUT 17 03 8 75741

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RGL 5821 de 11 10 00
Autuado com 103 folhas
Ass. _____

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de
instalação de sistema de blindagem
nas viaturas das Polícias Civil e Militar
do Estado de São Paulo e dá
providências correlatas*

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º - Em todas as viaturas das Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo destinadas à atuação efetiva no combate à criminalidade e à violência, será instalado, pelo Poder Público, sistema de blindagem para segurança balística.

Parágrafo único - O sistema previsto neste artigo abrangerá a blindagem de todos os vidros, teto, portas, colunas, pedais, caixas de rodas, compartimento do motor, piso, tanque de combustível e pneus.

Artigo 2º - As despesas oriundas da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



DEPUTADO
CICERO DE FREITAS
Vice-Líder do PFL

FLS. N.º 08
RGL. 5821
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Justificativa

Oferecer condições dignas para o pleno exercício dos elevados encargos atribuídos aos policiais civis e militares no combate à violência e à criminalidade constitui obrigação do Estado.

Presenciamos, na atualidade, uma trágica realidade. Os criminosos estão se armando de forma cada vez mais aprimorada, ao mesmo tempo em que aos nossos policiais são atribuídos equipamentos ultrapassados, de reduzido poder de fogo.

Recentemente, hediondo episódio revoltou toda a sociedade. Durante resgate de presos no 45º Distrito Policial – Vila Brasilândia, ocorrido no dia 08 de outubro de 2000, o 3º Sargento Jorge Inácio de Paiva, de 36 anos, foi morto dentro da viatura em que se encontrava, com sete tiros de fuzil AR-15. Tratou-se de autêntico fuzilamento.

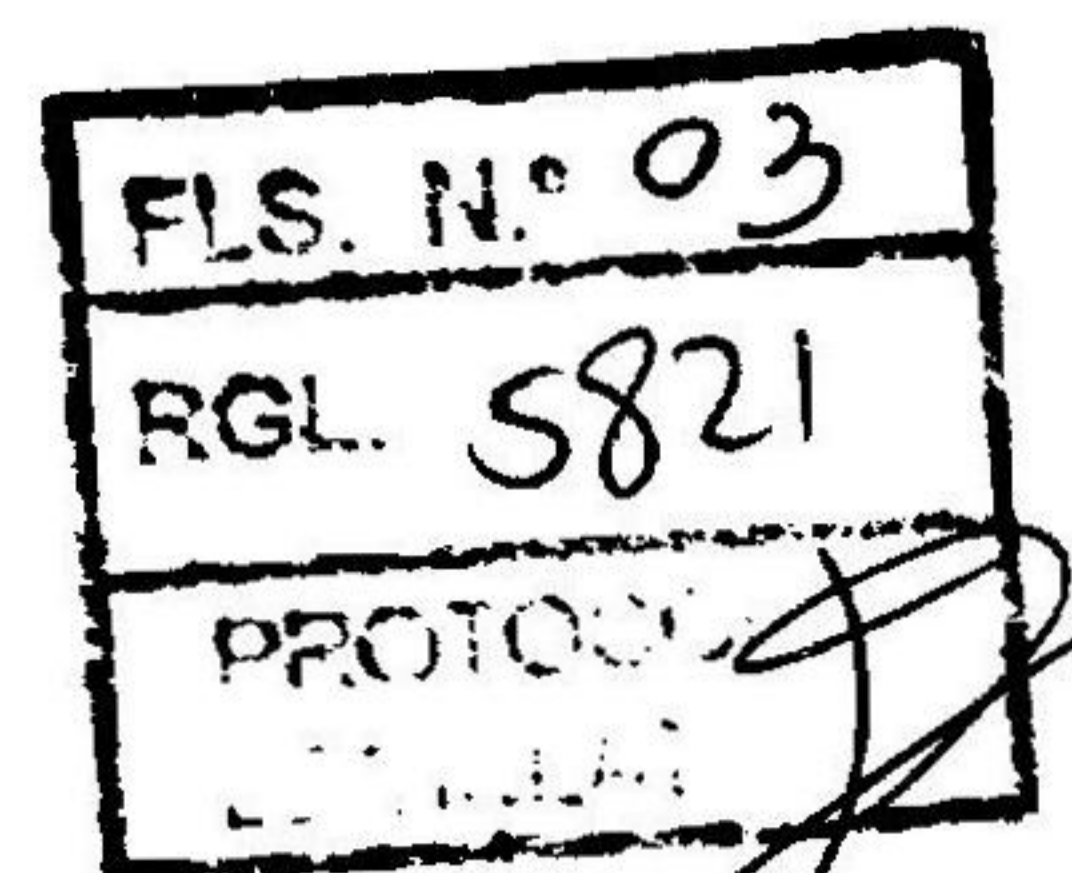
As Polícias Civil e Militar não podem mais conviver com tão desigual realidade.

Neste sentido, a vertente iniciativa, pela qual se preconiza a instalação, pelo Poder Público, de sistema de blindagem para segurança balística em todas as viaturas das Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo destinadas à atuação efetiva no combate à criminalidade e à violência.

O mercado de blindagem de veículos no Brasil, por causa dos assaltos nas ruas e dos seqüestros, desenvolveu-se desmedidamente nos últimos anos. As empresas nacionais possuem qualidade de serviços



DEPUTADO
CICERO DE FREITAS
Vice-Líder do PFL



compatíveis com as de países do primeiro mundo. O aperfeiçoamento dos desígnios da vertente proposição, neste aspecto, revela-se plenamente possível.

Possuindo policiais motivados e equipados de forma adequada, certamente a criminalidade será reduzida em nosso Estado.

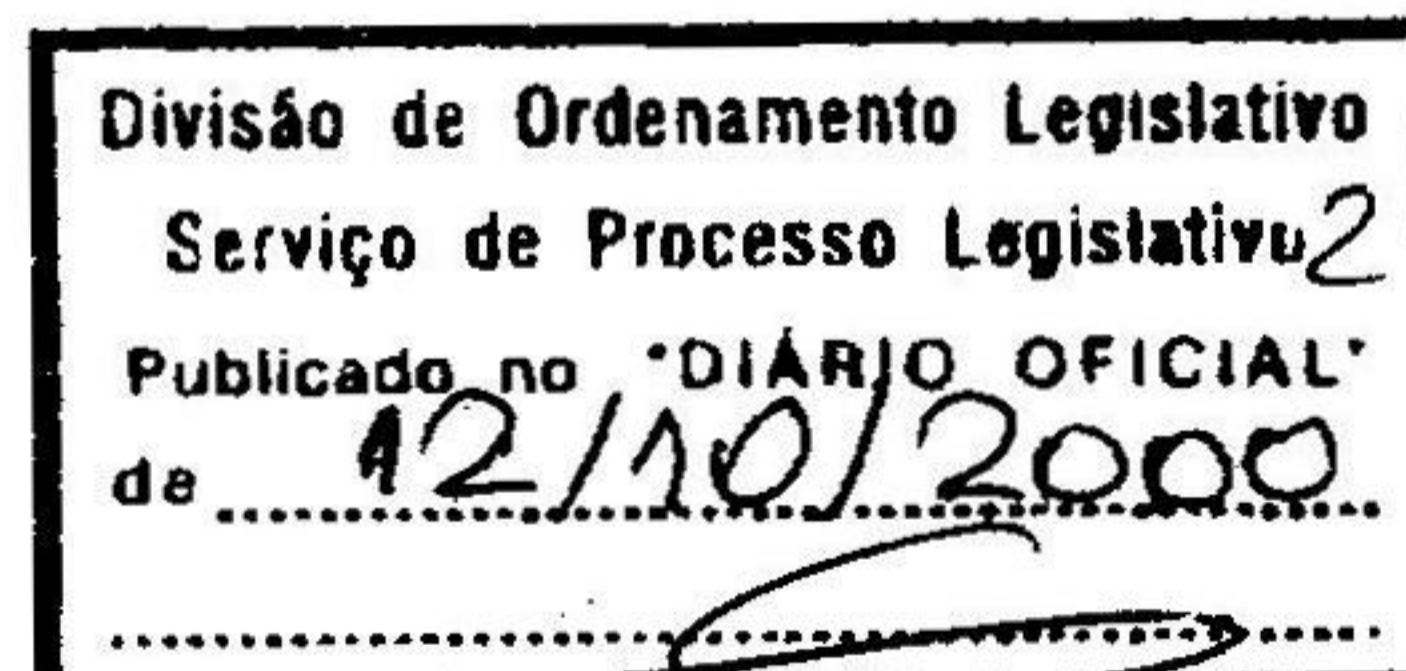
Apenas por meio de iniciativas como a presente será possível prover à população segurança pública de qualidade.

Sala das Sessões, em

Deputado CICERO DE FREITAS

PFL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.11101000
wlf
Conferência



Folha 4
Proc. 5821
lla

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 152ª a 156ª Sessões Ordinárias (de 17 a 23/10/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 23/10/00.

lla